



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2022, às treze horas, mediante prévia convocação, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, através de videoconferência, sob a presidência da Diretora do IEDS, Maria Cristiane Martins de Souza, e com a presença dos seguintes conselheiros: Márcia Roberta Falcão de Farias (Coordenadora do curso de Engenharia de Energias), Nicolas de Almeida Martins (Coordenadora do curso de Engenharia de Computação), Juan Carlos Alvarado Alcócer (Coordenador do MASTS), Luiz Martins de Araujo Junior (Coordenador do PGEA), Antonio Alisson Pessoa Guimarães, Janaína Barbosa Almada, Ada Amélia Sanders Lopes (Representantes Docentes), e Lucas Lucena da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos). I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II – [23282.005718/2022-92] APROVAÇÃO DE ATAS. Na ocasião foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a ata da 4ª reunião ordinária, realizada em 19.05.2022. III - [23282.008862/2022-81] SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA SIMONE CRISTINA FREITAS DE CARVALHO PARA A UFERSA. Na sequência, foi apresentado o processo em epígrafe, o qual havia sido aprovado ad referendum. Na ocasião, a matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes. IV - [23282.412630/2020-61] SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA SERVIDORA ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ. Na sequência, foi abordado o processo em epígrafe, no qual constava a documentação da servidora Ana Kátia de Sousa Braz, referente à solicitação de prorrogação de seu afastamento para pós-graduação stricto sensu. Após discussões, realizou-se a votação, na qual ficou registrado o seguinte resultado: a favor (03 votos), contrários (04 votos) e 02 abstenções. Dessa forma, a matéria foi negada pela maioria dos presentes. V - [23282.009905/2022-45] RECURSO DO SR. KLÉZIO SILVA MONTE, CANDIDATO À SELEÇÃO DO PGEA, EDITAL 01/2022. Após relatoria do Prof. Luiz Martins de Araujo Junior, o recurso do candidato foi indeferido pela unanimidade dos presentes. VI - REORGANIZAÇÃO DOS GABINETES DOCENTES DO IEDS. Após apresentação do resultado da análise feita pela comissão responsável, decidiu-se pelo seguinte encaminhamento: solicitar reanálise da matéria a fim de viabilização de propostas alternativas. VII - ELEIÇÕES. Manifestaram-se para compor as comissões eleitorais a saber, os seguintes membros: a) Para eleição de Vice-Diretor do IEDS. (Lucas Lucena, Juan Carlos); b) Para representante docente do IEDS no CONSUNI (Lucas Lucena, Herminio Miguel, George Mamede) *manutenção de comissão anterior; e c) Para representante docente no CIEDS (Lucas Lucena, Ada Sanders). Decidiu-se pelo seguinte encaminhamento: Solicitar a participação aos demais membros do IEDS através do e-mail institucional, a fim de complementação das comissões citadas. VIII - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quatorze horas. Para constar, eu, Lucas Lucena da Silva, Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ADA AMELIA SANDERS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Martins de Araújo Júnior, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/07/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 25/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA AQUINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LUCENA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BARBOSA ALMADA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503877** e o código CRC **AF5D7AE3**.